



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA  
DO PARÁ**

O TRABALHO ESTÁ DE VOLTA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 079/2021

DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais e conferidas em lei,

**CONSIDERANDO:** o feriado nacional do dia 12 de Outubro de 2021, em comemoração à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

**CONSIDERANDO:** a discricionariedade e conveniência dos atos da administração pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Santa Luzia do Pará, no dia **11/10/2021 (segunda-feira)**.

**Art. 2º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o seu funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, em 07 de Outubro de 2021.



**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 07/10/2021.



Secretário de Administração e  
Finanças